



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 19 de março de 2025

Ofício S.G. nº763/2025

Assunto: Resposta da indicação 821/2025 - Vereador Maurício Alonso (Maurício Japa).

Exmo. Sr. Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Educação, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Maurício Alonso - Maurício Japa
DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi.



Assinaturas do documento



"Ofício 763-2025 Resposta Mauricio Japa"

Código para verificação: **TUR6S2ZF**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**) em 20/03/2025 às 16:23:07 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 14/01/2025 - 12:09:28 e válido até 14/01/2028 - 12:09:28.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI**

025173/2025 e o código **TUR6S2ZF** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 - Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-180

Tel.: (11) 4143-8400 | sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

Número do processo: PMI 025173/2025

Interessado: Câmara Municipal de Itapevi

A/C: Vereador Maurício Alonso Murakami

Itapevi, 17 de março de 2025.

Assunto: Aula de Libras para os alunos da Rede Municipal de Itapevi

Servimo-nos do presente para esclarecer referente ao requerimento, no qual solicita a implantação de aulas de libras para os estudantes da Rede Municipal de Ensino.

Informamos que a Rede Municipal de Ensino de Itapevi segue a Base Nacional Comum Curricular (BNCC). A BNCC é um documento de caráter normativo que define o conjunto orgânico e progressivo de aprendizagens essenciais que todos os alunos devem desenvolver ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica. Aplica-se à educação escolar, tal como a define o § 1º do Artigo 1º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB, Lei nº 9.394/1996), e indica conhecimentos e competências que se espera que todos os estudantes desenvolvam ao longo da escolaridade. Orientada pelos princípios éticos, políticos e estéticos traçados pelas Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica (DCN), a BNCC soma-se aos propósitos que direcionam a educação brasileira para a formação humana integral e para a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva. Em 2014, a Lei nº 13.005/2014 promulgou o Plano Nacional de Educação (PNE), que reitera a necessidade de,

[...] estabelecer e implantar, mediante pactuação Interfederativa [União, Estados, Distrito Federal e Municípios], diretrizes pedagógicas para a educação básica e a base nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos (as) alunos (as) para cada ano do Ensino Fundamental e Médio, respeitadas as diversidades regional, estadual e local (BRASIL, 2014; ênfase adicionada)

Das competências gerais da Base Nacional Comum Curricular – BNCC

- Valorizar e utilizar os conhecimentos historicamente construídos sobre o mundo físico, social e cultural para entender e explicar a realidade (fatos, informações, fenômenos e processos linguísticos, culturais, sociais, econômicos, científicos, tecnológicos e naturais), colaborando para a construção de uma sociedade solidária.
- Exercitar a curiosidade intelectual e recorrer à abordagem própria das ciências, incluindo a investigação, a reflexão, a análise crítica, a imaginação e a criatividade,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 - Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-180
Tel.: (11) 4143-8400 | sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

para investigar causas, elaborar e testar hipóteses, formular e resolver problemas e inventar soluções com base nos conhecimentos das diferentes áreas.

- Desenvolver o senso estético para reconhecer, valorizar e fruir diversas manifestações artísticas e culturais, das locais às mundiais, e também para participar de práticas diversificadas da produção artístico-cultural.
- Utilizar conhecimentos das linguagens verbal (oral e escrita) e/ou verbo-visual (como Libras), corporal, multimodal, artística, matemática, científica, tecnológica e digital para expressar-se e partilhar informações, experiências, ideias e sentimentos em diferentes contextos e, com eles, produzir sentidos que levem ao entendimento mútuo.
- Utilizar tecnologias digitais de comunicação e informação de forma crítica, significativa, reflexiva e ética nas diversas práticas do cotidiano (incluindo as escolares) ao se comunicar, acessar e disseminar informações, produzir conhecimentos e resolver problemas.
- Valorizar a diversidade de saberes e vivências culturais e apropriar-se de conhecimentos e experiências que lhe possibilitem entender as relações próprias do mundo do trabalho e fazer escolhas alinhadas ao seu projeto de vida pessoal, profissional e social, com liberdade, autonomia, consciência crítica e responsabilidade.
- Argumentar com base em fatos, dados e informações confiáveis, para formular, negociar e defender ideias, pontos de vista e decisões comuns que respeitem e promovam os direitos humanos e a consciência socioambiental em âmbito local, regional e global, com posicionamento ético em relação ao cuidado de si mesmo, dos outros e do planeta.
- Conhecer-se, apreciar-se e cuidar de sua saúde física e emocional, reconhecendo suas emoções e as dos outros, com autocrítica e capacidade para lidar com elas e com a pressão do grupo.
- Exercitar a empatia, o diálogo, a resolução de conflitos e a cooperação, fazendo-se respeitar e promovendo o respeito ao outro, com acolhimento e valorização da diversidade de indivíduos e de grupos sociais, seus saberes, identidades, culturas e potencialidades, sem preconceitos de origem, etnia, gênero, idade, habilidade/necessidade, convicção religiosa ou de qualquer outra natureza, reconhecendo-se como parte de uma coletividade com a qual deve se comprometer.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 - Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-180
Tel.: (11) 4143-8400 | sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

- Agir pessoal e coletivamente com autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação, tomando decisões, com base nos conhecimentos construídos na escola, segundo princípios éticos democráticos, inclusivos, sustentáveis e solidários (BRASIL, 2017, p. 3).

Dessas competências gerais da Base Nacional Comum Curricular a quarta competência que cita a Língua Brasileira de Sinais - Libras. A lei nº 10.436/2002 em seu Art. 1º que reconhece como meio legal de comunicação e expressão a Língua Brasileira de Sinais – Libras, e outros recursos de expressão a ela associados. Em seu Parágrafo único.

“ Entende-se como Língua Brasileira de Sinais - Libras a forma de comunicação e expressão, em que o sistema linguístico de natureza visual-motora, com estrutura gramatical própria, constituem um sistema linguístico de transmissão de ideias e fatos, oriundos de comunidades de pessoas surdas do Brasil.”

Partindo do contexto do Ensino Fundamental para a educação básica, destinado ao público de faixa etária de 6 a 14 anos de idade, teremos a organização da Base Nacional Comum Curricular na área de Linguagens:

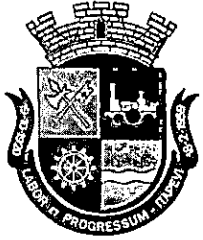
- Língua Portuguesa;
- Língua materna para populações indígenas;
- Língua estrangeira moderna;
- Educação física; e
- Arte.

O município já tem a sua grade curricular direcionada seguindo a Base Nacional Comum Curricular - BNCC e Currículo Paulista, documento aderido como norteador da rede municipal a partir do regime de colaboração efetivado entre município e estado.

Hoje temos na rede Intérpretes de Libras que atendem os estudantes surdos, esses profissionais realizam projetos voltados ao ensino de Libras na unidade em que estão lotados. Também temos alguns professores da rede que possuem conhecimento em Libras e realizam projetos em suas respectivas salas de aulas.

A inclusão da disciplina de Libras na grade escolar e /ou extracurricular no Ensino Fundamental, necessita de uma reorganização para essa implantação.

Sem mais, estamos à disposição para esclarecimentos



Assinaturas do documento



"Resposta a solicitação PMI 025173"

Código para verificação: 1UUG2S0B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELIANA MARIA DA CRUZ SILVA (CPF: ***.770.628-**) em 17/03/2025 às 15:46:06 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 03/01/2025 - 11:43:55 e válido até 03/01/2028 - 11:43:55.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI**

025173/2025 e o código **1UUG2S0B** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.